

EDITAL № 009/2021 TOMADA DE PREÇO

ERRATA № 001 - RETIFICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** para:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO o intuito de garantir a observância dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas aos quais destacamos: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo;*

CONSIDERANDO, que erro de digitação no extrato de Publicação, ao qual mencionou a empreita MENSAL, quando o correto é empreitada GLOBAL.

RESOLVE:

1. <u>RETIFICA</u> o Extrato de Publicação do Edital nº 009/2021, na modalidade Tomada de Preço, ao qual passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê**: "MENOR PREÇO MENSAL". Leia-se: "MENOR PREÇO GLOBAL".

Este edital de **ERRATA** será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, e site <u>www.pirenopolis.go.gov.br</u> portal do Município de Pirenópolis, conforme dispõe as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores, bem como D.O.U - Diário Oficial da União, D.O.E - Diário Oficial do Estado de Goiás, Portal do TCM/GO, Sistema Colare.

A presente Errata não influência na proposta a ser apresentada pelos Licitantes, sendo mantida a data de realização do certame.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 08 de Outubro de 2021.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-